



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 252, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

SÚMULA: Comunica o não comparecimento de candidata convocada para fins de contratação para Cargo de Provimento Efetivo.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no Edital do Concurso Público n.º 001/2019, e Edital de Convocação n.º 007/2025,

R E S O L V E

Art. 1.º Comunicar que após convocado para apresentação de documentos para ocupar Cargo de Provimento Efetivo, nos termos do Resultado final do Concurso Público n.º 001/2019, o candidato abaixo relacionado **NÃO COMPARECEU** dentro do prazo estipulado, ficando automaticamente eliminado, sendo:

- **COLABORADOR TÉCNICO II – INSTRUTOR DE ESPORTES**

CLASSIF.	NOME	LOCAL DE TRABALHO
6º	GIOVANI DA SILVA COELHO	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 20 de março de 2025.


John Jeferson Weber Nodari
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletronico Nº 3296
de 20/03/25 Fl. *1*
Visto *[assinatura]*